



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 036/2025SEME

Inexigibilidade nº IN019/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel com infraestrutura composta por campo de futebol, piscina adequada para a prática de natação e quadra de areia, visando a execução do Projeto Piscina de Talentos e Inclusão, que tem como objetivo promover atividades esportivas, recreativas e de inclusão social para crianças, adolescentes e demais membros da comunidade do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto a empresa Lider Construtora serviços LTDA, CNPJ 50.177.650/0001-85, perfazendo um valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 17 de junho de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal